



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 1953

Sexta-feira, 25 de agosto de 2023



Conecta  
VOTUPORANGA



Você mais  
conectado  
com a   
Prefeitura

Disponível  



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 1953

Sexta-feira, 25 de agosto de 2023

## SUMÁRIO

<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Atos Administrativos</b> .....	3
Gestor de Contrato .....	3
<b>Editais</b> .....	3
Edital de Notificação .....	3
<b>Secretaria Municipal da Administração</b> .....	5
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Aviso de Licitação .....	5
<b>Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental</b> .....	9
<b>Licitações e Contratos</b> .....	9
Ratificação .....	9
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	9
<b>Poder Legislativo</b> .....	9
<b>Atos Legislativos</b> .....	9
Pauta das Sessões .....	9



**GABINETE DO PREFEITO**

Atos Oficiais

Decretos

**DECRETO Nº 16 106, de 24 de agosto de 2023**

*(Designa a servidora pública municipal Tatiana Megiani Welter para responder pelo Expediente do Departamento de Licenciamento Urbano da Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação, por motivo de licença maternidade da titular Josi Mara da Silva Bassan)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Departamento de Licenciamento Urbano da Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação, a servidora pública municipal Tatiana Megiani Welter, matrícula nº 36536, a partir de 22 de agosto de 2023, enquanto durar a licença maternidade da titular Josi Mara da Silva Bassan, matrícula nº 61760.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de agosto de 2023.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 24 de agosto de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**Atos Administrativos**

**Gestor de Contrato**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 116/2023**

Processo nº 295/2023

Pregão Eletrônico nº 189/2023

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de

Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2023 - PROCESSO Nº 295/2023**, cujo objeto é a Contratação de empresa para locação de equipamentos para laboratório, com fornecimentos de reagente, insumos e demais acessórios (2), para o Laboratório Municipal de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, a seguinte servidora:

Vilza Carvalho Venâncio Sicotti, Chefe de Divisão de Laboratório, portadora do CPF nº 283.XXX.XXX-10.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 22 de agosto de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 117/2023**

Processo nº 238/2023

Pregão Eletrônico nº 149/2023

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2023 - PROCESSO Nº 238/2023**, cujo objeto é a Aquisição de **veículo furgão original de fábrica, adaptado para ambulância simples remoção**, zero quilômetro, ano de fabricação 2022 ou 2023, modelo 2023, para atendimento a pacientes que utilizam o serviço de “Transporte Saúde”, a seguinte servidora:

Aline Fernanda Moreno Ramos, Chefe de Divisão de Apoio e Controle de Ambulâncias, portadora do CPF nº 364.XXX.XXX-90.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 24 de agosto de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Editais**

**Editais de Notificação**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Educação – FUNDEB

R\$ 528.321,32



<a href="#">Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome</a> - IGD - Bolsa Família - Complemento da Parcela 07/2023	R\$ 9.054,88
--	--------------

Votuporanga, 24 de agosto de 2023.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

.....



**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA

Objeto: Contratação de empresa para locação de equipamentos para laboratório, com fornecimentos de reagente, insumos e demais acessórios (2), para o Laboratório Municipal de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	01	030.003.129	MÊS	12	Locação de equipamento automatizado para análise bioquímica das amostras biológicas, novo, sem uso anterior, com a inclusão dos reagentes necessários para a realização dos testes entregues mensalmente, contendo os mínimos requisitos descritos: velocidade mínima de 400 testes/hora com baixo consumo de água (em até 2 litros/hora), acesso randômico com carregamento contínuo para amostras e reagentes, interfaceamento bidirecional, leitura de código de barras para amostras e reagentes, contemplar módulo ISE, realizar todos os testes solicitados simultaneamente sem interrupção ou parada do equipamento para troca de reagentes, realizar todos os testes solicitados no mesmo equipamento. A empresa vencedora do certame deve interfacear o equipamento com o sistema de gestão laboratorial adotado, sistema de controle e de qualidade com captura automática de dados incluindo pré-requisitos de hardware e software básicos com fornecimento de computadores para o total interfaceamento do sistema, processamento imediato de amostras de urgência, repetição automática de resultados com valores acima a linearidade do kit ou acima da faixa determinada para repetição patológica, lavagem automática das cubetas de reação com baixo consumo de água, ou cubetas descartáveis, volume de aspiração de amostras entre 1 e 100 µl aproximadamente, detecção de erros e monitoramento por programa "Online", sistema de reagentes aberto ou fechado, solução de limpeza adequado ao equipamento, soros controles com níveis normais e patológicos e calibradores em quantidade suficiente para a realização das calibrações com periodicidade recomendada pela fabricante e/ou de acordo com as regras de qualidade estipuladas pelo laboratório, reproduzir a sensibilidade, especificidade, precisão e exatidão indicadas pelo fabricante na bula dos insumos, utilizar reagentes dedicados e prontos para uso, sem a manipulação do operador, sendo todos os reagentes, calibradores, controles e consumíveis da mesma marca do equipamento, deverá ser entregue junto com o equipamento 01 refrigerador frost free para os reagentes, 01 centrífuga de bancada nova sem uso, 01 computador, 01 nobreak e 01 sistema de água tipo I.	WIENER	R\$ 33.300,00	R\$ 399.600,00

INCLUSO NO ITEM 01 ACIMA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ACESSÓRIOS E INSUMOS DO TIPO - REAGENTES (TESTES) – BIOQUÍMICA – CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.

Pregão Eletrônico nº 189/2023 - Processo nº 295/2023. Valor global: R\$ 399.600,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 24 de agosto de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 24/08/2023.



**SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PETROCAMP DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Óleo Diesel S10 e equipamentos para abastecimento (em Comodato), para atender às necessidades da frota das diversas Secretarias da Prefeitura de Votuporanga, pelo período de 12 meses.

Termo aditivo: Realinhamento do valor do litro do diesel, passando de R\$ 5,35 (cinco reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 6,07 (seis reais e sete centavos), acrescendo o valor total de R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais), considerando o saldo do contrato de 47.500 (quarenta e sete mil e quinhentos) litros.

Pregão Eletrônico nº 216/2022 - Processo nº 309/2022. Assinatura: 24 de agosto de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 24/08/2023.

**SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SHARK LICITAÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA

Objeto: Aquisição de veículo furgão original de fábrica, adaptado para ambulância simples remoção, zero quilômetro, ano de fabricação 2022 ou 2023, modelo 2023, para atendimento a pacientes que utilizam o serviço de "Transporte Saúde".

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	01	035.003.002	UND	01	Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adaptado para ambulância simples remoção, ano de fabricação 2022 ou 2023, modelo 2023, com capacidade volume não inferior a 7 metros cúbicos no total. Comprimento mínimo 4749mm; altura mínima 2135mm; largura mínima 2070mm; comprimento mínimo do salão de atendimento 2.500mm; capacidade para 06 (seis) passageiros, 01 (uma) maca e motorista; motor 2.0 ou superior, 04 cilindros, diesel, turbo alimentado; alimentação eletrônica; apoios de cabeça dianteiro; banco do motorista com regulagem em inclinação e distância; bancos dianteiros 1+2, individual para o motorista; cintos de segurança dianteiros de 3 pontos retráteis com regulagem de altura; freios hidráulicos: dianteiros - disco rígido ou ventilado; transmissão manual 06 marchas à frente e uma a ré; tração dianteira; pintura sólida: cor branca; rodas 16" aço com calota ou de liga leve; tampa do tanque com chaves ou sistema de travamento; tanque de combustível mínimo 80 litros; hodômetro (total e parcial); direção hidráulica ou elétrica; dispositivo de corte de alimentação de combustível em caso de acidente; vidros e travas elétricas nas portas dianteiras; embreagem com acionamento hidráulico; indicador de temperatura da água; porta lateral deslizante do lado direito; portas traseiras do compartimento de carga; protetor de cárter; equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; a estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. Mínimo de um ano de garantia de fábrica sem limite de quilometragem; ambulância simples remoção 01 maca com sistema elétrico (tomadas). O painel elétrico interno, deverá possuir no mínimo 02 tomadas 110V; 02 tomadas 12V XLR; caixa com disjuntores térmicos no painel; bateria auxiliar 100A; painel de controle central; chave geral para proteção do sistema elétrico; sistema de gerenciamento de bateria, separa a bateria do veículo da bateria auxiliar; conversor + carregador 800VA, ou de maior potência. As tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31cm de	RENAULT	R\$ 237.199,00	R\$ 237.199,00
Cont. 01								



ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
Cont.	01				<p>qualquer tomada de oxigênio. A iluminação do compartimento de atendimento deverá ser feita por no mínimo 4 luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mínimo de 150mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação externa deverá contar com holofote tipo farol articulado regulável manualmente na parte traseira da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180º na vertical. Possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar na cor vermelha, com 03 (três) kits rotativos; 2 sinalizadores na parte traseira da AMBULÂNCIA na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mínimo de 3 tons distintos, sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mínimo 100 dB @13,8 Vcc; sistema fixo de oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mínimo 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré-regulada para 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; na região da bancada, possui uma régua e fluxômetro, umidificador para O2 e aspirador tipo venturi, com roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfriamento/aquecimento. O compartimento do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. Para o compartimento paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sistema de ar condicionado, com aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mínimo de 25.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil com no mínimo 1.900mm de comprimento, mínimo para 200 quilos, sistema escamoteável; confeccionada em estrutura tubular de alumínio, rodízios giratórios, 3 cintos de segurança fixos com regulagem de altura de cabeça colchonete em espuma revestido em material impermeável na cor cinza; balaustre tubular, confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comprimento através de parafusos e com 2 sistemas de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro; bancos no habitáculo traseiro para (04) quatro pacientes com cintos de segurança; piso: ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável e antiderrapante. Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Armário tipo bancada para acomodação de equipamentos</p>			



ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
					com batente frontal de 50mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproximadamente 1m de comprimento por 0,40m de profundidade, com uma altura de 0,70m; adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, janela padrão ambulância com película branca nos vidros, instalada na porta lateral deslizante; vidros fixos, padrão ambulância, com película branca, instalados nas portas traseiras; janelas de comunicação padrão ambulância, com película branca nos vidros, instalada a parede divisória.			

Pregão Eletrônico nº 149/2023 - Processo nº 238/2023. Valor global: R\$ 237.199,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 24 de agosto de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 24/08/2023.

SEC ASSISTENCIA SOCIAL - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 210/2023 - PROCESSO Nº 319/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Gêneros alimentícios (carnes e frios) para serem atendidos os idosos no CDI – Centro Dia do Idoso “Jose Jacob Lopes”, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 11/09/2023.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 25/08/2023 ao dia 11/09/2023 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 11/09/2023 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 24/08/2023.



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

**Licitações e Contratos**

**Ratificação**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**LUIZ GUSTAVO GALLO VILELA, Superintendente da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

Ficam RATIFICADOS a manifestação do Chefe do Departamento de Engenharia e o Parecer da Procuradoria Jurídica nº 38, a **Dispensa de Licitação nº 19/2023 - Processo nº 68/2023**, referente a aquisição de bomba centrífuga mancalizada, para abastecimento da caixa de água elevada da região central do município de Votuporanga, em caráter emergencial, no valor estimado de R\$ 18.408,09 (dezoito mil quatrocentos e oito reais e nove centésimos de centavos), através do procedimento de Dispensa de Licitação com amparo no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Votuporanga, 24 de agosto de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela  
Superintendente

**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 44/2022**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

**CONTRATADA:** **J-TECH SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**

De acordo com o requerimento da contratada datado de 08/08/2023, e Memorando do Diretor do Departamento Comercial da Autarquia, Sr. Elieverson Cirilo Zanforlin, tendo-se em vista que o contrato terá seu prazo expirado em 28 de agosto de 2023, faz-se necessário, por interesse de ambas as partes, a prorrogação do mesmo por mais 12 (doze) meses, para que haja continuidade nos serviços prestados, em conformidade com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações e clausula quarta, a partir de 29 de agosto de 2023 a **28 de agosto de 2024**. Ainda em conformidade com o requerimento da contratada e Memorando acima mencionados, tendo em vista a prorrogação do contrato e em conforme com a cláusula primeira, parágrafo segundo, este será reajustado, sob o índice IPCA/IBGE acumulado últimos 12 meses, no percentual de 3,8678%, como solicitado pela contratada e acolhido pela autarquia, perfazendo este Contrato o valor global para o período de 12 (doze) meses de R\$ **206.177,61** (duzentos e seis mil cento e setenta e sete reais e sessenta e um centavos), sendo que o valor unitário de R\$ 13.875,00 (treze mil oitocentos e setenta e cinco

reais) passará a R\$ 14.411,66 (quatorze mil quatrocentos e onze reais e sessenta e seis centavos) para o item 03 e o valor unitário de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) passará a R\$ 166,18 (cento e sessenta e seis reais e dezoito centavos) para o item 4. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação e Locação de **softwares integrados de gestão em saneamento**, que atenda as unidades do comercial, atendimento, faturamento, arrecadação, obras e operações e gerencial. Entre esses serviços o sistema deverá seguir todos os requisitos abaixo e atender as necessidades relacionadas à geração de faturas, emissão de ordem de serviços impressa e eletrônica, emissão de revisão de consumo impressa e eletrônica, gestão de hidrômetros, gestão de sistema de mapas e projetos, ferramentas de inteligência e negócios, gestão de laboratórios entre outros itens relacionados ao projeto.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 22 de agosto de 2023.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 30/2022, Processo n.º 59/2022

Votuporanga, 24 de agosto de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela  
Superintendente

**PODER LEGISLATIVO**

**Atos Legislativos**

**Pauta das Sessões**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

18ª LEGISLATURA - 3º ANO LEGISLATIVO

30ª SESSÃO ORDINÁRIA - DIA 28/08/2023

PROPOSTA DE PAUTA PARA ORDEM DO DIA:

§ 3º do Art. 106 da Resolução 05, de 08 de agosto de 2019.

1. **Projeto de Lei nº 79/2023 - 31/07/2023**

**Assunto:** *DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO DIA NACIONAL DA FORÇA JOVEM UNIVERSAL NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO*

**Autoria:** JEZEBEL SILVA

2. **Projeto de Lei nº 81/2023 - 15/08/2023**

**Assunto:** *ACRESCE O PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 1º DA LEI 6.271, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018 QUE DISPÕE SOBRE O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DE OFERTA DE MORADIA, ALIMENTAÇÃO E ÁGUA POTÁVEL AOS MÉDICOS PARTICIPANTES DO PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL NO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA.*

**Autoria:** PODER EXECUTIVO

3. **Projeto de Lei Complementar nº 18/2023 - 15/08/2023**

**Assunto:** *ACRESCE O ART. 103-A À LEI COMPLEMENTAR Nº 199, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011, PARA AUTORIZAR O VOTUPREV EFETUAR A RETENÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, DA PARCELA PECUNIÁRIA DEVIDA PELOS SEUS SEGURADOS INATIVOS, RELATIVO AO CUSTEIO*



---

*DO CONVÊNIO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR.*

**Autoria:** *PODER EXECUTIVO*

Câmara Municipal de Votuporanga, 24 de agosto de 2023.

**DANIEL DAVID**

PRESIDENTE

.....



## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166  
(17) 3405-1234  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.<sup>a</sup> Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cidade

Terminal Rodoviário - Saguão Inferior - Box 8 / Rua João Vilar Pontes - Primeiro Distrito Industrial. CEP: 15503-019  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br